



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 21, de 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o feriado dedicado à Padroeira do Município e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 15 de agosto de 2023, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

3) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;

4) o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua.

Decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado no Município de Massapê o dia 15/08/2023, data do feriado religioso dedicado à Padroeira do Município de Massapê, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:

I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

II – assistência médica e hospitalar;

III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;

IV – funerários;

V – transporte coletivo;

VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII – telecomunicações;

VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 10 (dez) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR
ALBUQUERQUE:6
2320351353

Assinado de forma digital por
ALINE AGUIAR
ALBUQUERQUE:62320351353
Dados: 2023.08.10 08:56:29
-03'00'

Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal

RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 - CENTRO, MASSAPÊ - CE, 62140-000

FONE: (88) 3643-1066